

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
**PROJETO DE LEI N° 108/2009.**

**Concede um auxílio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à Associação Caiense de Esportes, para atender às despesas com a arbitragem do Campeonato Caiense de Futebol, e dá outras providências.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - É concedido um auxílio financeiro de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) à Associação Caiense de Esportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.647.593/0001-57, com sede na Rodovia RS-122, s/n, antigo traçado, São Sebastião do Caí-RS, objetivando o pagamento das despesas com arbitragem do Campeonato Caiense de Futebol.

**Art. 2º** - A subvenção concedida por esta Lei poderá ser repassada, a critério da Administração Municipal, de forma parcelada ou em parcela única.

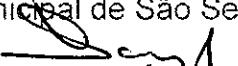
**Art. 3º** - A competente prestação de contas da destinação dos recursos deverá ser até no máximo 60 dias após o recebimento dos valores autorizados por este Lei.

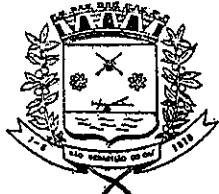
**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0700 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
0707 - TURISMO E DESPORTO  
27.813.0181.2067 – MANUT.DAS ATIVIDADES TURISMO DESPORTO  
3.3.50.43.00.000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 7.500,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN,**  
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º 218/09  
Data: 14. 9. 2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para repassar à Associação Caiense de Esportes o montante de R\$ 7.500,00 para cobertura das despesas com arbitragem do Campeonato Caiense de Futebol.

Assim, solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de setembro de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN  
Prefeito Municipal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.647.593/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ESPORTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO ROD RS/122 ANTIGO TRACADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PAVLH PARQUE CENTENARIO
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 12/09/2009 às 09:39:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)